



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

RAILTON FARIAS BARRETO

**A VIDA NO CÁRCERE: A HISTÓRIA RECENTE DA CADEIA PÚBLICA DE
QUEIMADAS – 2010/2021**

**CAMPINA GRANDE
2021**

RAILTON FARIAS BARRETO

**A VIDA NO CÁRCERE: A HISTÓRIA RECENTE DA CADEIA PÚBLICA DE
QUEIMADAS – 2010/2021**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciado em História.

Área de concentração: Ciências Humanas.

Orientadora: Prof. Dra. Patrícia Cristina de Aragão.

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B273h Barreto, Railton Farias.
A VIDA NO CÂRCERE: [manuscrito] : A história recente da cadeia pública de Queimadas – 2010/2021 / Railton Farias Barreto. - 2021.
19 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2021.
"Orientação : Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão ,
Coordenação do Curso de História - CEDUC."
1. Prisão. 2. Memória. 3. História local. I. Título
21. ed. CDD 981.33

RAILTON FARIAS BARRETO

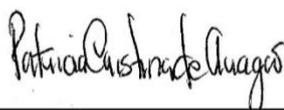
A VIDA NO CÁRCERE: A HISTÓRIA RECENTE DA CADEIA PÚBLICA DE
QUEIMADAS – 2010/2021

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Licenciatura
Plena em História da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de licenciado
em História.

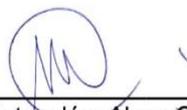
Área de concentração: Ciências
Humanas.

Aprovada em: _19_/_10_/_2021_.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Patrícia Cristina de Aragão (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Matusalém Alves Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Me. Marcila de Almeida

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: ABORDAGEM HISTÓRICA.....	7
3 AS PRISÕES NO BRASIL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO.....	8
4 O COTIDIANO DA CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS- PB	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	18

A VIDA NO CÁRCERE: A HISTÓRIA RECENTE DA CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS – 2010/2021

Railton Farias Barreto¹
Patrícia Cristina de Aragão²

RESUMO

Os corpos aprisionados e aqueles que disciplinam e organizam os espaços de punição e vigia, presentes nos espaços institucionalizados pelo estado com a função de cumprir as leis que regem e organizam a sociedade, que também produzem história, pois é pensando sobre essa minoria excluída da história que vislumbramos os caminhos “tortuosos” daqueles no qual detém poder. O objetivo deste trabalho é problematizar a vida no cárcere a partir do cotidiano prisional e administrativo da cadeia pública de Queimadas-PB entre os anos de 2010-2021 a partir das mudanças do cotidiano da prisão para pensarmos as transformações e modificações que ocorrem dentro do cárcere nesse período. Para esse estudo histórico, articularemos um diálogo com os estudos de Michel de Foucault (1987), as contribuições de Pollak (1992) sobre memória individual e coletiva e de Eclea Bósis (2007) pensando a relação da memória com a sociedade. Metodologicamente adentramos os arquivos da Cadeia Pública de Queimadas e fizemos análises de fotografias que surgem enquanto fonte histórica nessa pesquisa. Nossa pesquisa nos ajuda a pensar sobre a situação física e sistemática da cadeia, nos fazendo produzir uma série de constatações sobre a falta de apoio do Estado e a desestruturação dos sistemas prisionais.

Palavras-chave: Prisão. Memória. História.

ABSTRACT

The imprisoned bodies and those who discipline and organize the spaces of punishment and watch, present in the spaces institutionalized by the state with the function of complying with the laws that govern and organize society, which also produce history, because it is thinking about this minority excluded from history that we envision the "tortuous" paths of those in which it holds power. The objective of this work is to problematize life in prison from the prison and administrative routine of the public jail of Queimadas-PB between the years 2010-2021 from the changes in the daily life of the prison to think about the transformations and changes that occur within the prison in this period. For this historical study, we will articulate a dialogue with the studies of Michel de Foucault (1987), pollak's (1992) contributions on individual and collective memory and Eclea Bósis (2007) thinking about the relationship between memory and society. Methodologically we entered the archives of the Public Burn Chain and made analyses of photographs that emerge as a historical source in this

¹ Graduando em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba (Campus- I). E-mail: railtonfb@hotmail.com.

² Professora do Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba (Campus- I). Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professora do Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba (Campus – I). E-mail: patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br.

research. Our research helps us to think about the physical and systematic situation of the jail, making us produce a series of findings about the lack of state support and the destructuring of prison systems.

Keywords: Prison. Memory. History.

1 INTRODUÇÃO

“Ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder”.³

Partimos da epigrafe de Foucault para discutir sobre os corpos aprisionados e a partir deste debate empreender a discussão em torno das pessoas com privação de liberdade, observando tais condições com base nas discussões sobre a memória da cadeia pública da cidade de Queimadas –PB. Os corpos aprisionados, disciplinados e controlados pelo Estado, são aqueles que na sua construção social e na sua convivência cotidiana causaram negligências que vão de contra aos códigos impostos pela sociedade, corpos estes acometidos dos mais diversos crimes, sejam eles os mais bárbaros ou não, mas que possuem história, e dentro dela um sistema que regula ou deteriora esses sujeitos para devolver a sociedade.

Ao pensar sobre o tema para conclusão de curso, nossas motivações se relacionaram com as minhas inquietações e curiosidades desse universo tão silencioso que é o mundo prisional, desde sempre tive a curiosidade de buscar entender as prisões e indivíduos encarcerados, suas histórias e memórias. Curiosamente passei a vivenciar essa realidade de perto ao me tornar agente penitenciário, em que hoje contabilizo 10 anos nessa atividade, observando as vivências, a entrada e saída de corpos que são marginalizados e excluídos da sociedade.

Desta forma, elencamos como nosso objetivo geral problematizar a história da cadeia pública da cidade de Queimadas –PB no período compreendido entre 2010-2021, tal recorte foi escolhido por averiguarmos fortes mudanças na estrutura física e funcional da cadeia, enfatizando as questões em torno da memória deste ambiente prisional no recorte já mencionado.

Concomitante a este objetivo, buscamos discutir sobre a história das prisões enfatizando os múltiplos olhares sobre os sujeitos privados de liberdades, assim como mostrar as mudanças ocorridas na Cadeia Pública de Queimadas no período proposto para estudo e pesquisa, notabilizando a relação entre comunidade carcerária e agentes penitenciários, por fim, analisar a partir da relação memória e história a trajetória da Cadeia Pública de Queimadas-PB, chamando atenção as vivências das pessoas privadas de liberdade nesta localidade.

Partindo dos objetivos propostos para estudo e pesquisa apresentamos o seguinte questionamento: Qual a importância de entender a memória e história da cadeia pública de Queimadas –PB no período de 2010-2021.

Nesse sentido, a História das prisões está diretamente vinculada a esse poder que cita Foucault (1987), um poder que priva, que machuca, que vai destruindo os resquícios de liberdade dos corpos, retirando suas subjetividades e

³ Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (1987).

individualidades. A invenção de cadeias e prisões, marca na História, o domínio sobre o corpo do outro, do condenado, do sujeito privado de sua liberdade.

A ideia de privação de liberdade, dialoga ininterruptamente com a ideia de vigiar e punir, disciplinar os corpos, fazê-los dóceis. Historicamente, desde a Idade Média observamos formas de manipulação dos corpos, que anulam suas singularidades, e os transformam em números, amontoados nas celas das prisões. Nesse sentido, a ideia de privação de liberdade surge por meio da institucionalização das prisões enquanto forma de domesticar o corpo ou ressocializar o indivíduo para que ao ser liberto siga os padrões exigidos pela sociedade. Todavia, perceberemos a partir dos estudos que seguirão uma deterioração desses discursos, em que as prisões não só disciplinam, como são responsáveis por punir e isolar os sujeitos da sociedade, fazendo-os retornar a esta de forma violenta.

Os trabalhos com memória nos ajudam a entender a história dos sujeitos, as experiências, suas formas de recepção, como Pollak ressalva “O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização”. (POLLAK, p.5, 1992) e a partir dessa memória individual, particular, podemos entender o todo, com o cruzamento com outras fontes. Nosso artigo contribui para os estudos dos sujeitos privados de liberdade e memória local, assim como, viabiliza o entendimento da importância dos trabalhos com memória e história que abrem caminhos para o conhecimento de realidades diversas, aqui a realidade da Cadeia Pública de Queimadas.

Ao longo do tempo, a cadeia mencionada sofreu com a gradativa deterioração de sua estrutura física, bem como com a superlotação de sua população carcerária. Com a falta de investimento, foi preciso que seus funcionários buscassem medidas alternativas para conviver com o aumento da demanda de presos, bem como com o aumento da periculosidade desta população, que ao longo dos anos foi migrando para custodiados praticantes de delitos de menor porte, para delitos mais graves, como: tráfico, homicídios e latrocínios, no qual reforça a tese em que as prisões tem enquanto objetivo não ressocializar o indivíduo, mas controlá-lo e o privar de sua ideia de liberdade.

A partir dessa problematização, pretendemos apontar os fatores que determinaram a gradativa deterioração da estrutura funcional da cadeia supramencionada e a mudança qualitativa dos agentes penitenciários, assim como, as mudanças sociais a qual a cidade de Queimadas sofreu a partir do crescimento carcerário de sua cadeia pública.

O nosso trabalho está situado no campo dos estudos voltados a relação entre memória e história das prisões. Para tanto, trabalharemos com as contribuições de Michel Foucault (1987) com seus estudos a respeito da invenção das prisões, dos modos de docilizarão dos corpos e as consequências desse sistema de controle, trabalharemos também com Michel Pollak (1989) a respeito dos estudos sobre memória e esquecimento e com Eclea Bósis (2007) pensando a relação da memória com a sociedade.

Metodologicamente, o tema abordado toma enquanto metodologia de estudo a pesquisa bibliográfica e documental, com a possibilidade de uso dos dados e fontes do sistema administrativo da Cadeia Pública de Queimadas – PB, disponíveis no acervo da mesma, por meio dessas fontes, recorreremos às memórias nelas restritas e traremos as luzes da história essas narrativas galgadas sobre esse lugar de memória.

Para tanto, tivemos contato com os registros criminais da Cadeia, que nos ajudaram a entender o perfil dos apenados, as características criminológicas e o fluxo

de saída e entrada de sujeitos, ao longo do nosso recorte temporal. Dessa forma, essas fontes do arquivo, junto a fotografias e relatos dos funcionários da cadeia, foram imprescindíveis para a construção do nosso estudo.

Sendo assim, olharemos para nosso objeto de estudo, pensando nas inquietações que nos levou a cerne desta pesquisa, visando contribuir para a História das prisões, e entendendo o cotidiano e interferências desta na sociedade. Pretendemos a partir dos entremeios dispostos ao longo da nossa pesquisa, em quatro momentos, entender como ocorre a falta de investimento por parte do Estado e suas consequências, e mudança no perfil da ressocialização do preso buscando compreender o papel do Estado na recuperação do indivíduo.

Desta forma, o nosso artigo está disposto em dois movimentos, um primeiro, a partir de dois tópicos, pensando a Cadeia Pública da cidade de Queimadas e sua forma de funcionamento compreendo a partir de uma discussão histórica sobre o sistema prisional brasileiro e sua implicância dentro do presídio de Queimadas, e um segundo momento, com os dois últimos tópicos, refletindo sobre as relações de poder impostas aos presidiários, bem como seu cotidiano a partir de seu privamento de liberdade, observando as formas de disciplinarização ou banalização dos corpos encarcerados.

2 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: ABORDAGEM HISTÓRICA

Neste tópico enveredaremos nos primeiros caminhos do sistema prisional brasileiro, suas marcas, suas estruturações e como esse sistema foi pensado historicamente trazendo em seu perfil traços ainda coloniais.

O sistema prisional brasileiro passa por um processo de deterioração nas suas relações institucionais, como também na sua estrutura física e operacional. Tais problemas são reflexos não apenas da condição social e prisional do nosso país, a questão vai além e remonta uma história da civilização mundial, como ela lida com o crime e com a punição pra tais atos delitivos, desta forma, neste primeiro momento faremos uma breve contextualização sobre esse processo.

Nesse sentido, é importante constextualizarmos brevemente sobre a formação do sistema prisional brasileiro e suas nuances ao longo da história para compreendermos as relações e formação desse espaço, bem como os sujeitos que o ocupa. O espaço que entendemos enquanto prisão é um modelo que surge em meados do século XIX, porém sua formação histórica está presente em diversas culturas e sociedades, ao tratar do mundo ocidental, percebemos o fundamento do seu conceito no período medieval.

O sistema penitenciário brasileiro foi marcado por episódios que revelam e apontam para o descaso em relação às políticas públicas na área penal, bem como para a edificação de modelos aos quais se tornaram inviáveis quando de sua aplicação. A origem do conceito de prisão como pena teve seu início em mosteiros no período da Idade Média. Com o propósito de punir os monges e clérigos que não cumpriam com suas funções, estes que faltavam com suas obrigações eram coagidos a se recolherem em suas celas e se dedicarem à meditação e à busca do arrependimento por suas ações, ficando, dessa forma, mais próximos de Deus. (MACHADO et al, 2013, p 202).

Historicamente, o sistema prisional do Brasil deve ser pensado desde o período colonial por meio da influência religiosa portuguesa, nesse momento, os lugares e espaços prisionais são pensados enquanto forma de castigo, no qual confundia-se a ideia de crime com pecado. Os sujeitos criminosos eram submetidos a castigos para castigar seu corpo e o seu espírito. Sobre isso, podemos observar como vai se constituindo dentro do universo jurista brasileiro a ideia de prisão. Percebemos esse ponto ao elencarmos sobre as vivências nos presídios e as formas de crime nesse período.

“Assim, o primeiro “Código Penal” brasileiro foi o Livro V das Ordenações Filipinas, que compreendia 143 títulos. Ali, fundamentava-se preceitos religiosos, confundindo-se crime com pecado e punindo feiticeiros e benzedores”. (MARTINS, 2018, p 28). Observa-se como a ideia de crime também foi modificada ao longo da história, assim como as formas de punições, no universo colonial, o código penal que pairava além de fundamentar-se em preceitos religiosos possuía formas distintas de punição. O universo religioso nesse período, possui uma ação enquanto detentora da lei a partir desse diálogo que relaciona o crime social com pecado divino (Martins, 2018, p 29. *Apud* Duarte, 1999).

As penas severas e cruéis (açoites, degredo, mutilação, queimaduras etc.) visavam infundir o temor pelo castigo. Além da larga cominação da pena de morte, executada pela força, com torturas, pelo fogo etc., eram comuns as penas infamantes, o confisco e os galés. Aplicava-se, até mesmo, a chamada "morte para sempre", em que o corpo do condenado ficava suspenso e, putrefazendo-se, vinha ao solo, assim ficando, até que a ossamenta fosse recolhida pela Confraria da Misericórdia, o que se dava uma vez por ano. Além de tudo isso, as penas eram desproporcionadas à falta praticada, não sendo fixadas antecipadamente. Eram desiguais e aplicadas com extrema perversidade. (MARTINS, 2018, p 29. *Apud* Duarte, 1999).

Nesse sentido, passamos a conhecer como o sistema prisional brasileiro é marcado por uma forma constante de disciplinarização, primeiramente, por manter suas heranças ligadas ao universo religioso em que entendia o crime enquanto pecado, posteriormente por manter algumas práticas dentro do contexto prisional herdadas do período colonial, como veremos posteriormente. Todavia, chamamos atenção sobre as punições, do ato da tortura até a pena de morte era pensado como prática de punir, aqui o corpo não é vigiado, mas punido constantemente, questão que com olhar humanitário tentou-se remodelar dentro do mundo prisional.

3 AS PRISÕES NO BRASIL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste tópico buscamos fazer uma breve contextualização a respeito de como foi sendo desenvolvido o sistema prisional no Brasil, sendo pensado em aspectos políticos e sociais.

Para além dos desdobramentos no tempo, no mundo contemporâneo, as formas de prisões no Brasil passam a ser pensadas de outra forma, se distanciando dos aspectos religiosos, e voltando-se para o lugar político e social, com uma legislação para além dos moldes absolutistas como apresentamos anteriormente.

O modelo das prisões brasileiras carrega em suas raízes influências dos sistemas penitenciários dos Estados Unidos e da Europa. Na cidade de Filadélfia, nos

Estados Unidos, encontramos o modelo prisional que tinha como base a pena de isolamento, um outro modelo de prisão, em Nova York, a prisão de Arbuton adotou trabalhos dentro da cadeia como base para regeneração do indivíduo, as prisões europeias depois de verem o sucesso dos modelos americanos aperfeiçoaram os dois modelos citados e fizeram uma cadeia que era regida por passos em direção a liberdade.

No Brasil, o modelo de prisão adotado até meados do século XIX, ainda mantinha referências coloniais, apesar de alguns avanços como ressalva Oliveira (2010)

O modelo das prisões brasileiras existentes até meados do século XIX ainda remontavam as coloniais. A Cadeia Pública dividia o mesmo prédio com a Câmara Municipal, possuindo dois pavimentos, sendo o primeiro ocupado pela cadeia e o segundo pela Câmara. [...] O interior das prisões possuía alguns compartimentos, como as *enxovias*, salas e celas onde ficavam os presos – homens, mulheres, negros e galés. Para penetrar no seu interior, era necessário descer por *escadas de mão móveis*. Havia as salas-livres, indicadas pela Justiça para o cumprimento de prisão fora do cárcere, e as salas fechadas ou salas fortes para guardarem presos. Ainda existia uma sala denominada de *segredo* ou *moxinga*, onde eram realizados interrogatórios - podendo ser aplicado torturas -, de presos que tivessem cometido crimes graves¹⁶. Além das prisões comuns existia o *aljube*, destinada ao encarceramento de pessoas que cometeram crimes eclesiásticos ou de lesa-majestade. (OLIVEIRA, 2010, p. 10).

Observamos que, os espaços privados das prisões brasileiras no Século XIX, onde já percebemos todo o cotidiano prisional, mais humanizado. Lembremos também, segundo Martins (2018), as prisões nesse período, não havia classificação de delitos para as ocupações dos espaços, apenas nos julgamentos. Ao lermos a citação de Oliveira (2010), percebemos a relação forte existente entre os poderes, ao ponto do prédio da Câmara Municipal ser no mesmo prédio da Cadeia Pública. Em um outro momento, Oliveira afirma:

A grande diferença existente do período colonial para o império quanto às prisões, não se tratava da arquitetura, mas sim de sua administração. No século XVIII, a cadeia era parte constitutiva do poder municipal. Era a ela que recorria à Câmara, com seus oficiais, para recolher criminosos e todo tipo de transgressores¹⁸ (...). Com a Independência do Brasil, e a formulação da primeira Constituição do país, a primeira lei referente às prisões surgiu. (OLIVEIRA, 2010, p. 10)

Sobre essa primeira lei que surgiu, consideramos que “Foi um Código original, colocando pela primeira vez motivações criminais separadas das motivações eclesiásticas, o que na Europa seria tentado só meio século após” (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.20). Observamos também que, “O Direito Penal foi largamente utilizado pelo soberano e sua corte como instrumento de coerção e dominação” (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.20), o que não deixa de ser uma característica contemporânea.

Após esse período, com a Proclamação da República, um novo Código Penal é instaurado, ele foi aceito a partir do Decreto n. 847, em 1890. Sobre esse novo Código:

O Código teve acentuada influência da chamada Escola Clássica do Direito Penal, quando, à época em que foi publicada, as ideias mais avançadas correspondiam às defendidas pela Escola Positiva, sucessora e opositora da Escola Clássica. Assim, fica claro que o Direito Penal positivo regrediu, pois o código foi concebido tendo como pano de fundo, as ideias que vinham sendo condenadas e combatidas há tempos, adotando conceitos e fundamentos considerados ultrapassados. (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.23).

Apesar do assumido retrocesso, esse novo Código tentou ser mais brando, diferente do anterior, “aboliu a pena de morte e outras substituindo por penas mais brandas e criou o regime penitenciário de caráter correccional” (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.23). Os atos de punição com regime humanitário se tornaram mais brandos com a própria intensificação dos direitos humanos. Segundo Hunt (2009) a invenção dos direitos humanos pós revolução francesa recorrendo a ideia do que é aceitável ou não possibilita que os sistemas prisionais passem por essa ótica no qual trata o sujeito criminoso, mesmo que de forma discursiva, enquanto sujeito humano cabível de direitos.

Ao longo da história do sistema penitenciário brasileiro, observamos múltiplas lacunas em diferentes Códigos Penais que vieram antes de 1890 e posterior ao de 1890. Apenas em 1984 veremos mudanças que realmente fizeram diferença em nossa conjuntura carcerária,

A grande alteração no sistema penitenciário brasileiro, visando minimizar os grandes problemas carcerários e principalmente como tentativa de redução da população carcerária, só aconteceu em 1984 com o advento da lei nº 7.210/84, de 11 de julho de 1984, pela qual foi instituída a Lei de Execuções Penais, que está em vigor atualmente. Suas maiores modificações e inovações introduzidas dizem respeito à disciplina normativa da omissão, ao surgimento do arrependimento posterior, à nova estrutura sobre o erro, ao excesso punível alargado a todos os casos de exclusão de antijuridicidade, ao concurso de pessoas, às novas formas de penas e extinção de penas acessórias e a abolição de grande parte das medidas quanto à periculosidade presumida. [...] Entre 1891 e 1984 houve várias tentativas de reformulação da lei de execuções penais, mas até então, nenhuma proposta de forma unificada, isso devido ao fato de que cada estado possuía uma legislação própria que regulamentava o sistema de cumprimento da pena. (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.26).

A partir desse breve histórico que descrevemos sobre o contexto carcerário brasileiro, entendemos que:

[...]a atual conjuntura que já era dramática torna-se, cada vez mais, um caos, não só pela total ineficiência e inoperância das políticas públicas constituídas pelo Estado, como também pela sociedade em geral, que, alheia ao tema, prefere desconhecer a conjuntura atual ignorando completamente a realidade da gravidade do sistema prisional brasileiro. (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.28).

Desta forma, historicamente a ideia de recuperação do cidadão, ou até mesmo a visão que temos hoje de que o preso é um cidadão a ser recuperado é relativamente nova, para Foucault (1987), nem sempre foi assim, houve um tempo onde o sistema prisional buscava legitimar a força do Estado como meio de punir aqueles que por ventura fossem contra suas regras e leis, o presídio basicamente era estruturado com o objetivo de vigiar cada passo dado por sua população carcerária, neste contexto, chamamos atenção a concepção de Foucault sobre o panóptico⁴. A respeito da construção desses espaços:

Com a construção das penitenciárias, os presos foram afastados do olhar do público, antes acostumado a assistir aos castigos em praça pública como se fosse um espetáculo. Agora, o imaginário popular tornar-se-ia cada vez mais fértil para imaginar o que se passava por trás dos muros da prisão. O temor da punição não desapareceu exatamente, mas então a punição invisível é que era temida. Do outro lado do muro, o sentenciado passou a cumprir pena com a promessa de ser recuperado e, posteriormente, devolvido à sociedade como um novo homem, apto, sobretudo, a se enquadrar no mundo do trabalho. Não é por acaso que a reforma prisional coincide com a expansão vertiginosa do capitalismo. (TRINDADE, 2012, p.31).

A função do presídio estava nítida, o afastamento total ou parcial do indivíduo do convívio com a sociedade, sob o forte domínio de uma classe cujo se utiliza das relações de saber e poder para se perpetuar no poder e também garantir seus direitos, mais uma vez Foucault vai discutir tais relações deixando evidente que saber e poder estão diretamente ligados e que o domínio do conhecimento traz para um determinado grupo a vantagem legal e estatal.

Em síntese, as leis acabam por serem produzidas com o objetivo de garantir a perpetuação de um determinado grupo dominante, que foi desenhando o quadro carcerário brasileiro durante toda sua história, uma burguesia que no Brasil, poderíamos afirmar que seria uma burguesia oligárquica que domina os três poderes, executivo, legislativo e judiciário.

A questão é simples, mas, ao mesmo tempo se mostra complexa, que interesse tal classe dominante tem em recuperar um preso cujo em sua grande maioria pertence a um grupo esquecido pelo próprio sistema? Mais uma vez, tais relações de poder ficam nítidas, quando em estudos a serem produzidos neste artigo, veremos que a grande população carcerária do nosso país é formada em sua grande esmagadora maioria por homens, pobres, negros e semianalfabetos.

Tal sistema busca muito mais segregar tais pessoas que recuperá-los, uma vez que este significativo grupo, faz parte, das pessoas que não possuem condições de comprar e se fazer presentes no mercado capitalista, são seres dispensáveis ao mercado e, portanto, passíveis de serem excluídos da sociedade, colocados à margem da coletividade, expostos à própria sorte, sendo utilizados os mais diversos meios de coerção estatal para afastá-los daquilo que de fato interessa, o mercado consumidor. Segundo Foucault:

⁴ Termo utilizado para designar uma penitenciária ideal, concebida pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham em 1785, que permite a um único vigilante observar todos os prisioneiros, sem que estes possam saber se estão ou não sendo observados

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. Por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte da violência que está ligada a seu exercício. (FOUCAULT, 1987, p.15).

Com base nas reflexões deste autor, sobre o ato de punir, enxergamos como o estado concebe nesse método formas de disciplinarização do corpo, em que o punir adentra o sujeito para não conter mais ilegalidade, todavia, as formas e técnicas que se desenvolvem na prisão, tornam os sujeitos mais violentos, pois não possui formas de socializá-lo dentro da sociedade.

Foucault (1987) observa que as punições não estão ligadas ao estado publicamente, mas dentro dos espaços prisionais, assim a justiça não enxerga esses atos de punições na prática. Destarte, o sistema carcerário brasileiro transparece suas deficiências estruturais desde seus códigos, até a estrutura física das cadeias e a complexa falta de atenção para com os apenados, fazendo com que percebamos como o espaço prisional não possui métodos que visam abrigar os apenados de forma humana.

A quase completa inexistência de instalações e adequação de funcionamento dos patronados, albergados, colônias agrícolas e conselhos de comunidades, bem como, a não aplicação de penas alternativas à prisão de regime fechado, mais ainda, a precariedade de assistência ao preso e também às vítimas e aos egressos, ligados ainda, à crônica falta de recursos de todos os tipos para o sistema penitenciário como um todo, além do descumprimento da progressão do regime. (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p.29).

Os detalhes citados acima, são fatores que nos motivaram a fazer nosso estudo sobre a Cadeia Pública de Queimadas- PB, tendo em vista as fortes dificuldades que foram percebidas em seu prédio e em seu sistema de funcionamento/ organização. Assim, o espaço, a estrutura e as memórias que o espaço material e as vozes que ecoam dentro da prisão nos revelam questões nas quais devem ser observadas em nossa historiografia, pois, mediante a esse contexto a cidade de Queimadas entre os anos de 2010-2021 passa a enxergar a prisão de outra forma, um espaço que muda seu ambiente em diversos aspectos, sejam eles físicos, ou até dentro do nicho de presidiários que recebem nesse momento.

4 O COTIDIANO DA CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS- PB

Neste tópico, adentramos com uma breve apresentação sobre a cidade de Queimadas- PB, cidade a qual se localiza nosso objeto de estudo e buscamos tratar das relações entre a cadeia e a cidade, assim como, problematizar a estrutura física e funcional da cadeia.

Localizada geograficamente no Agreste paraibano, o povoamento da cidade de Queimadas começou em 1889, e foi emancipada politicamente apenas em 1961. A

cidade agrega um rico patrimônio cultural e carrega em sua história diversos marcos. Com o crescimento populacional cada vez maior, se fez necessário a construção de uma cadeia pública, a qual tomamos como objeto de estudo.

Desta feita, compreendemos que o sistema prisional brasileiro pede pesquisas específicas, em nosso estudo, como já mencionado, analisamos a Cadeia Pública de Queimadas. É nessa perspectiva que se torna evidente a ausência do estado no tocante aos meios e condições de trabalho: A internet é paga pelos próprios funcionários, mas, utilizada tanto pelo Estado como pelo Judiciário, principalmente nesse período de pandemia aonde a internet foi elo de ligação entre a cadeia de Queimadas com o meio externo em geral.

A estrutura da cadeia inaugurada em 1971 com o tempo sofreu depreciações ao longo da sua história, necessitando de reformas e benfeitorias que em sua grande maioria se conseguiu através de parcerias com a prefeitura local, poder judiciário e empresários colaboradores, novamente trazendo à tona uma obrigação que deveria ser do Estado. Vejamos a seguinte fotografia:

Figura 1: Cadeira Publica de Queimadas antes das reformas



Fonte: (Arquivo pessoal do autor- Railton Farias Barreto).

A Cadeia Pública de Queimadas foi construída para comportar 24 presos, levando-se em consideração o pequeno porte da cidade de Queimadas que havia sido emancipada há 10 anos, com o passar do tempo levando em conta o crescimento da população e conseqüentemente o aumento da criminalidade, a cadeia local que por muito tempo esteve estável no que diz respeito a superlotação, passou a sofrer um gradativo aumento em sua população carcerária especialmente no período correspondente de 2010 aos dias atuais. Outro fator que contribuiu para lotação está ligado a localização da cidade, por ser próxima da divisa que liga os estados da Paraíba e Pernambuco, uma rota aonde o tráfico de drogas atua com muita frequência e Queimadas torna-se entreposto desses estados e um elo de ligação. Com isso, as

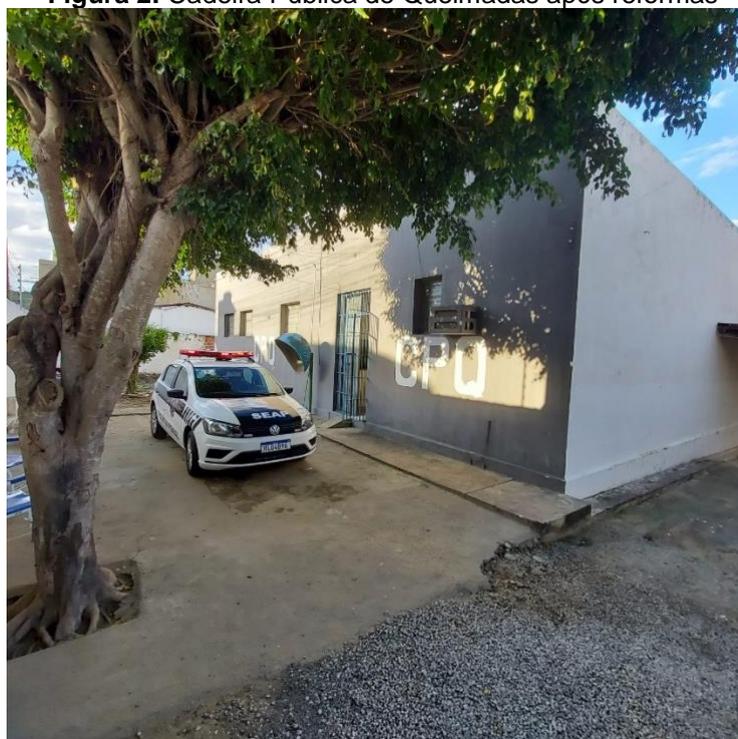
ações policiais se intensificam e o fato de existir um posto fixo da Polícia Rodoviária Federal ajuda muito na identificação de ações ilícitas.

Diante disso, é possível notar uma mudança no perfil criminológico dos apenados, que em primeiro momento estava ligado a crimes locais e de menor expressão, passando a receber presos de perfil de maior periculosidade e de outras cidades e estados.

É importante ressaltar o controle que ocorre: Presos x "Agentes Penitenciários", hoje Policiais Penais, conforme emenda constitucional de 2019, é necessário entender essa relação na realidade da Cadeia Pública de Queimadas, aonde os internos devem seguir regras e a rotina diária, o descumprimento acarretará em sanções disciplinadoras por parte dos policiais penais e o diretor da unidade: suspensão de visitas, isolamento em uma cela específica, comunicação em juízo na falta cometida, entre outras. Vale salientar que qualquer falta ou ato indisciplinado cometido pelo interno acarreta em um maior tempo recolhido, situações dessa natureza estão amparadas legalmente perante a LEP (Lei das Execuções Penais) que regimenta o sistema prisional brasileiro.

Fica evidente que com esta estrutura física, seria impossível dar condições para que o apenado possa se recuperar, sem ter espaço para atender suas necessidades mais básicas, fica comprometido o processo de ressocialização, desta feita, devemos neste momento afirmar que de fato existem projetos dentro do sistema carcerário que visam a melhoria e a redução de pena desta população, um trabalho árduo feito com muitas limitações. Abaixo, fotografia da Cadeia após reformas:

Figura 2: Cadeira Pública de Queimadas após reformas



Fonte: (Arquivo pessoal do autor- Railton Farias Barreto. 2021).

Percebe-se mais uma vez a relação de poder intrínseco dentro do estabelecimento prisional, as atividades lúdicas e/ou de redução de pena estão diretamente ligadas ao comportamento e a domesticação dos corpos. A cada 3 dias de trabalho ou estudo, o apenado pode reduzir um dia de sua pena (remissão),

processo este que pode ser cortado a qualquer momento desde que o apenado cometa alguma infração dentro da cadeia, desta feita, a direção do estabelecimento, tem uma forte ferramenta de controle social sobre os mesmos, uma busca incessante pelo controle da ordem e da paz dentro do presídio.

Contudo, a domesticação do corpo, que Foucault fala em sua obra, começa muito antes, já na entrada do preso, o corpo do delinquente, é adestrado e posto sob prova ainda na primeira apresentação, processo conhecido dentro do sistema prisional como TRIAGEM, o preso geralmente conduzido pela equipe da polícia civil, apresenta a documentação exigida, xerox do mandado de prisão ou flagrante, exame corpo de delito, e decisão judicial, devidamente checada esta documentação do preso, o mesmo passa a ser levado a uma sala de triagem para que receba as primeiras orientações do agente penitenciário acerca das regras de convívio dentro da cadeia.

O uso da verbalização veemente bem como da domesticação do corpo, são quando necessária, empregados para manter a ordem e estabelecer as regras, a linha de comando é hierarquicamente respeitada e complexa, em que os postos funcionais dentro da cadeia representam um domínio nas relações de saber e poder, e as brigas por cada posto são intensas.

Os problemas dentro da cadeia são dos mais diversos, administrativamente, faltam materiais básicos para o trabalho burocrático como o acesso à internet e a meios de pesquisa estatal como INFOSEG, TJPB, ETC. e outras redes de controle, forçando o colaborador a utilizar de meios próprios para realizar consultas inerentes ao trabalho.

A pesquisa de campo com os agentes penitenciários e servidores nos ajudam a compreendermos por meio de relatos o contexto da prisão aqui trabalhada, vislumbramos um apanhado de experiências que nos ajudam entender esse contexto. Essa metodologia nos apresenta como história e memória dialogam entre si, é com esse diálogo que passamos a observar a prisão. Nesse sentido:

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguarda, se integra como vimos em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimentos e fronteiras sociais entre coletividade de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, famílias, nações, etc. a referência ao passado servem para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõe a sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também oposições irreduzíveis. (M. POLLAK, p. 7, 1989).

A memória conserva o passado, e o mesmo emana historicidade, assim, as lembranças produzem aspectos cabíveis de problematização histórica, podemos elencar sobre essa ideia de passado ao pensar:

O passado conserva-se e, além de conservar-se, ata no presente, mas não de forma homogênea. De um lado, o corpo guarda esquemas de comportamento de que se vale muitas vezes automaticamente na sua ação sobre as coisas: trata-se da memória hábito, memória dos mecanismos de motores. De outro lado, ocorrem lembranças independentes de quaisquer hábitos: lembranças isoladas, singulares, que constituem autênticas ressurreições do passado. (BOSIS. E, p 48, 2007).

O passado se conserva na memória, e por meio dos emanados entre os sujeitos, narradores ou testemunhas, compreendemos essa historicidade. Bem como as colocações de Bósis (2007), partimos nesse momento sobre o pretexto de entender por meio de relatos o cotidiano do complexo prisional de Queimadas através das memórias ressaltando e observando o espaço prisional, bem como as relações com os detentos.

Constatamos que existiam enormes dificuldades na Cadeia Pública de Queimadas, em sua sistemática faltavam produtos e utensílios que são de extrema necessidade para a sobrevivência dos seus detentos, por muito tempo, existiu falta de alimentos, gás e água. Além das faltas já mencionadas, o corpo de funcionários era pequeno, o que fazia com que os agentes se sentissem sobrecarregados, assim como, não tinham equipamentos propícios para o trabalho, e tinham que recorrer aos seus utensílios particulares.

É notável nas memórias que percorrem a Cadeia de Queimadas o descaso, as transformações, as relações com a cidade ganham forma nas constatações elencadas, e por elas vamos constituindo um espaço a partir do lugar social de quem representa o Estado. O cotidiano para Certeau (1980) conduz história e as práticas cotidianas ao mesmo tempo apresenta signos que nos fazem observar diversos contextos. Outro ponto cabível de observação era a carência de agentes para organizar o espaço, todavia, os agentes dentro de suas limitações reorganizavam o espaço.

Desta forma, entendemos as formas de punir que visavam organizar o espaço da cadeia, a falta de segurança e da mão do Estado nesse contexto era forte, haja vista que apesar das armas serem poucas, a representação do agente penal agia enquanto representação da disciplina na prisão, como durante boa parte da história das prisões.

Além das colocações analisadas até esse momento, as memórias nos revelam uma gama de interlocuções entre a cidade, a prisão e a sociedade, nelas podemos nos atentar, a relação entre a organização prisional e a cidade de Queimadas, pensando como a prisão harmonizou os espaços sociais da cidade como também controlou o município sobre sua segurança, pois a criação da prisão assegurava os cidadãos.

Desta forma, a importância da construção da cadeia partia do princípio de assegurar a “população de bem”, porém, nota-se como o espaço prisional cresce a partir de 1971, antes, apenas uma casa improvisada, visando apenas controlar os sujeitos que desobedeciam às leis locais, pensada primeiramente a prisão nesse momento enquanto forma de castigo. Nesse sentido, é possível nos atentarmos sobre as relações entre a cidade e a prisão enquanto meio que possibilita a cidade esbanjar segurança segundo as memórias aqui apresentadas.

Pensamos neste momento, o cotidiano da Cadeia, as entradas e saídas dos apenados, e o histórico da população carcerária entre 2013 e 2021. O cotidiano é envolto por múltiplos paradigmas e influências diversas. Pensar sobre o cotidiano prisional é fundamental para entender que os problemas do nosso objeto de estudo são estruturais, ou seja, tanto em suas condições físicas, quanto em suas formas de manutenção existem processos de degradação.

As práticas de encarceramento ao longo da história foram se renovando, ao refletirmos sobre a história das prisões, constatamos que desde a antiguidade vigiar e punir são utilizados como ferramentas do Estado para o controle social. A ideia de

recuperação do indivíduo é relativamente nova, dentro desta ideia se encontra a Cadeia Pública de Queimadas - PB.

Uma antítese à verdadeira prática encontrada dentro dos muros prisionais. O que se percebe é uma relação de extrema vulnerabilidade entre preso e seu agente carcerário, o preso sem condições de recuperar-se e o agente carcerário limitado sem estrutura estatal para desempenhar seu trabalho.

Uma realidade que nos faz refletir sobre como as relações em uma cadeia pequena do interior da Paraíba e um presídio de grande porte de uma grande cidade se dão de maneiras diferentes. A falta de atenção dada a esses espaços de reclusão é um reflexo de como o Estado não tem em vista a reestruturação da vida dos apenados, e nem a qualidade do trabalho dos agentes penitenciários

Ao fazermos a coleta de dados nos documentos e arquivos da Cadeia Pública de Queimadas, encontramos entre os anos de 2013 e 2021 um contexto de superlotação da cadeia, a qual foi construída para abrigar inicialmente até 24 apenados. Principalmente entre os anos de 2016 e início de 2019 essa realidade é nítida, com uma superlotação preocupante, suportando até quatro vezes mais o número de apenados que deveria suportar.

O cotidiano desses apenados em estado de superlotação, dentro de um espaço que foi construído para suportar 24 pessoas, é cercado por um completo descaso dos poderes públicos, colocando presos e agentes em estado de exposição e vulnerabilidade, assim como contribui para a degradação física da cadeia, que já não apresentava suportes desde sua construção.

Consideramos assim que, Queimadas vive uma realidade complexa com relação ao seu sistema prisional e passa por um processo de possível reversão dos valores prisionais, percebe-se um crescente movimento de deterioração de sua estrutura e do analisado aumento de sua população carcerária, em que dificulta o trabalho dos seus agentes, o que torna nosso estudo relevante para entender como a história dos sistemas carcerários permeia lugares de fragilidade e indiferença.

Foram a partir dessas perspectivas, querendo encontrar alternativas sólidas para a melhoria do trabalho nesta localidade, bem como entender a construção história da cadeia, a realidade do sistema prisional e sua relação com a cidade, seus agentes e apenados, que buscamos realizar este trabalho acadêmico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os caminhos que nos levaram a pesquisar sobre a História e Memória da Cadeia Pública de Queimadas perpassam as vivências que foram/são recepcionadas durante os anos de trabalho, observando os sujeitos, as formas de disciplina, docilização, a falta de apoio do Estado e a desestruturação física e sistemática da cadeia.

Nosso artigo torna-se importante para a história local do município de Queimadas- PB, nos fazendo repensar os lugares dos apenados e dos agentes penitenciários desta cidade. Vislumbramos fazer uma história que marcasse os estudos históricos sobre a relação da cidade com a prisão.

As discussões sobre o encarceramento e os encarcerados ampliam nossa visão sobre o campo dos estudos históricos das prisões, dessa forma, buscamos fornecer uma nova maneira de interpretação sobre as cadeias, os sujeitos, os agentes e a cidade. A partir dos nossos estudos, apresentamos a realidade da Cadeia Pública de Queimadas, e produzimos a História de um lugar que carrega silêncios.

Esse estudo representa anos de trabalho dentro da cadeia, uma relação íntima com a cidade de Queimadas, e representa também, o desejo de problematizar as dificuldades dos espaços penitenciários. Fizemos um percurso histórico, mostramos as dificuldades, as faltas e deficiências que são nítidas, desde o prédio físico, até a forma de gestão e organização da cadeia.

Constatamos que, os sujeitos privados de liberdade passam seus dias amontoados, em gradativa deterioração, as prisões têm enquanto objetivo não ressocializar esses sujeitos, mas, buscam controlá-los e priva-los de suas ideias de liberdade. Dentro da cadeia, observamos a mudança no perfil criminológico dos seus apenados, o que reverbera em mudanças no cotidiano da cidade.

Não existe de fato o comprometimento do processo de ressocialização, nem são oferecidas condições de convivência na cadeia. Os apenados e os agentes penitenciários enfrentam um complexo contexto de descaso estatal, o que nos mobilizou a fazer essa pesquisa.

Destarte, enveredar pelo caminho da História das Prisões, pesando a parte física da cadeia e a parte dos apenados e agentes, nos ajudou a entender que existe historicidade nesses espaços e nossa pesquisa inova ao pensar a história local a partir do espaço de reclusão de uma cidade do Agreste paraibano.

REFERÊNCIAS

BÓISIS, Eclea. **Memória e Sociedade, Lembranças de velhos**, São Paulo, Companhia das letras, 15 eds. 2007.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**: tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica [de] Arno Vogel. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.

DUARTE, M. F. **Evolução histórica do Direito Penal**. In: Jus.com.br Publicado em 1999. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/932/evolucao-historica-do-direito-penal/> Acesso em jul. 2018.

FOUCAUT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**, 5ª edição. Petrópolis, Vozes, 1987.

GARUTTI, Selson. OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva **A PRISÃO E O SISTEMA PENITENCIÁRIO – UMA VISÃO HISTÓRICA**. Universidade Estadual de Maringá, 2012. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf. Acesso em: 18 de agosto de 2021.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**; unia história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg. — São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MACHADO, Ana Elise Bernal; SOUZA, Ana Paula dos Reis; SOUZA, Mariani Cristina de. **Sistema Penitenciário Brasileiro- Origem, atualidade e exemplos funcionais**. Revista do curso de direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 10, n 10, 2013.

MARTINS, Heloísa Costa. **O sistema prisional brasileiro: origem, conceito e crise.** / Heloísa Costa Martins. Fundação Educacional do Município de Assis –FEMA – Assis, 2018.51 págs.

OLIVEIRA, Fernanda Amaral de. **OS MODELOS PENITENCIÁRIOS NO SÉCULO XIX. 2010.** Disponível em: <https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-6-a-1.pdf>. Acesso em: 18 de agosto de 2021.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social.** Estudos históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

_____. **Memória, Esquecimento, Silêncio.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. RÉMOND, René (org).

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX** / Cláudia Moraes Trindade. – Salvador, 2012. (Tese de doutorado).